

D E C R E T O NR 048/2018

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2018

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2904/2017 de 27/12/2017.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 301	ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 2008	ATENDIMENTOS PACS E PSF	
0401 10 301 0107 2008 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
3697/8	4520-PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA -	4.000,00
0401 10 301 0107 2008 33904600000000	AUXILIO-ALIMENTACAO	
3807/5	4520-PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA -	6.241,61
Total de credito suplementar		10.241,61

a) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):
4520-PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF 10.241,61

Art. 2º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em
09 de maio de 2018

CARLOS ALZENIR CATTO

PREFEITO MUNICIPAL